

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 143, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Restinga do IFRS:

- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130, Docente EBTT;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Docente EBTT;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Docente EBTT;
- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula nº 1292771, Docente EBTT; e
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057, Docente EBTT.

Art. 3º A presidência do Núcleo fica a cargo da Coordenação do Curso, e, em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/205821>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe